



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

REFERÊNCIA:SEXTO TERMO DE APOSTILA AOCONTRATO CORPORATIVO Nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021),CELEBRADO ENTREO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.,cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, porpreenchimento de postos de serviços do seguimento de limpeza, asseio e conservação,controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo, operacional e técnico,visando a atender a continuidadedofluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio dos **ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES.**

Mediante o presente instrumento, o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 – 2º e 3º andares - Ed. Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE PRINCIPAL**, neste ato representada legalmente por sua Subsecretária de Compras Públicas, a Sra. **VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES**, inscrita no CPF sob o nº *****.648.166-****:

CONSIDERANDO que a repactuação de preços do registro das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), encontram-serespaldadosno art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na “Cláusula Nona – Do Reajuste, Da repactuação dos Preços e Da Alteração” do Contrato Original,

RESOLVE registrar o seguinte apontamento relativo ao **Contrato Corporativo nº 9287509/2021 (MGS Nº 5.0.2021)**:

Ficam incluídas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024 homologadas entre **09 de Fevereiro de 2024 até 11 de Junho de 2024**.

O valor deste Termo de Apostila é de **R\$ 57.456.204,00** (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais).

Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pela repactuação supramencionada, ficam devidas à **CONTRATADA** as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos até a data da assinatura deste termo, no montante de **R\$ 7.200.550,74** (sete milhões, duzentos mil quinhentos e

cinquenta reais e setenta e quatro centavos), incluídos no valor total deste Termo de Apostila.

Virgínia Bracarense Lopes
Subsecretária de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Bracarense Lopes, Subsecretário(a)**, em 16/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92416328** e o código CRC **E34FC25A**.

Referência: Processo nº 1500.01.0085867/2021-34

SEI nº 92416328